Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 22, DE 23 DE JUNHO DE 2009.

Concede Licença para tratamento de Saúde a Servidora da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Atestado Médico emitido pela Doutora Denise T. Antonelli da Viega – CRM 19.677, datado de 22 de junho de 2009, e o que dispõem os artigos 220 e 221, da Lei Complementar 02/2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora LIZETE RODRIGUES TEMP, matrícula 004, cargo de Servente, padrão 01, classe "D", licença para tratamento de saúde no período de 22 de junho até, inclusive, 21 de julho de 2009.

Art. 2º Reproduzir o Atestado Médico citado e anexá-lo a esta Portaria, como Anexo Único.

Ver. Valério Trebien

Portaria 22/2009 – Folha 02
Anexo Único

Atestado omitido para preservar a privacidade e a intimidade do servidor